

PORTARIA Nº 181/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde.

Considerando a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 165/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/09/2015, que trata da designação de servidores para exercerem a função de Auditores junto a Auditoria Geral do SUS - AGSUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores.

Auditoria Geral do SUS - AGSUS	
Nomes	Função
ANTONIO ALBINO DA SILVA	PTNССS do SUS /Contador
BLÁS LEON AYALA	PTNССS do SUS /Contador
ELÂINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	PTNССS do SUS /Enfermeira
ELIANA DE SOUZA LIMA	PTNССS do SUS/Contadora
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	PTNССS do SUS /Contadora
JADER PEREIRA DE SOUZA	PTNССS do SUS /Enfermeiro
JANAINA PORTO	PTNССS do SUS /Enfermeira
LUCIANE CEGATTI DE SOUZA	PTNССS do SUS /Enfermeira
MARCONDES PAIVA SERRA	PTNССS do SUS /Médico
ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	PTNССS do SUS /Enfermeira
SANDRA REGINA ALTOÉ	PTNССS do SUS /Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde